



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO DE CAMPINAS
Av. Cel. Silva Telles, 123 - Fone: (19) 3751-1700 - CEP 13024-000 - Campinas/SP
Luis Antonio Medeiros Souza - Oficial

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma indicada de
CLAUDIO AMATTE
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia, Dou fé:
Campinas, 06 de junho de 2025.

Em testemunho da verdade,
Mileide Mariele Santos (Escrivente)

Emol.: R\$ 5,14 Taxa: R\$ 3,64 Total: R\$ 8,78
Selo: AA-00228791



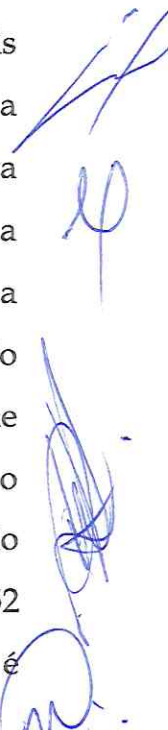
REGISTRADO SOB Nº

0094020

1º DPTI CAMPINAS

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA REAL SOCIEDADE
PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, REALIZADA DIA 24 DE MAIO DE
2025.**

No dia vinte e quatro de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, em segunda convocação, na Casa de Portugal de Campinas, à Rua Ferreira Penteados, n.º 1.349, Centro, nesta cidade de Campinas, SP, reuniram-se todos os associados da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, que assinaram a lista de presença, com a finalidade de atender à convocação para a Assembleia Geral Ordinária, conforme edital do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, publicado no jornal "CORREIO POPULAR - CADERNO CIDADES/BRASIL - PÁGINA A-8", o Sr. Cláudio Amatte, Presidente da Diretoria Executiva abriu a Assembleia Geral agradecendo a presença de todos, agradecendo a todos os seus pares que atuaram com ele durante os últimos três anos, e comentou que desejava fazer um agradecimento especial ao Dr. Arly de Lara Romêo, presidente do Plano de Saúde da Beneficência. Comentou que com a ajuda dele e do plano, que é nosso maior parceiro, tivemos em alguns anos um crescimento em todos os sentidos no Hospital. Comentou que se não fosse o plano de saúde ajudar o hospital mantendo a parceria existente, nós já teríamos fechado as portas. Então mais uma vez, em meu nome e demais integrantes da diretoria, quero agradecer a ajuda e empenho do plano de saúde e do Dr. Arly. Comentou que espera continuar com essa parceria por muitos anos ajudando nosso Hospital a progredir sempre. Em seguida deu início aos trabalhos indicando para a Presidência da Mesa o Sr. Marionaldo Fernandes Maciel, o qual foi aclamado pelos presentes e agradeceu a honrosa indicação e comentou que pelo que consta a Beneficência Portuguesa cumpriu regularmente todos esses anos o processo eleitoral e essa é a quinquagésima assembleia desde sua fundação criada e assinada pelo Dom Manuel II e que hoje é centenária já tendo seus 152 anos de existência. Cumprimentou a toda a diretoria pelo trabalho que não é



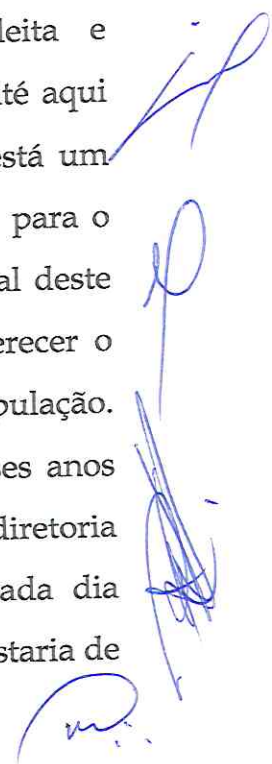
fácil e que já passou por muitas situações como a febre amarela, o covid e sobreviveu até agora. Enalteceu o trabalho e o esforço dos dirigentes nesses 152 anos e pelos próximos 152 anos que virão. Em continuidade convidou ao Sr. Roberto Andreoli para compor a mesa como 1º Secretário, ao Sr. Marcelo Mendes Vinagre Júnior para 2º Secretário e ao Dr. Paulo César Tavela Navega - advogado para se juntar a mesa e ajudá-los no trabalho. Declarando iniciados os trabalhos o Presidente da mesa Sr. Marionaldo Fernandes Maciel solicitou a leitura do edital acima referido pelo 1º Secretário Sr. Roberto Andreoli, publicado nos seguintes termos: Na forma estabelecida pelo Estatuto Social - Capítulo III, das Assembleias Gerais, - ficam os (as) Senhores (as) Associados (as) de todas as categorias, convocados para a Assembleia Geral Ordinária de Eleição, a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2025 (sábado), em 1ª chamada, às 10:00 (dez horas) e, não havendo quórum necessário, em 2ª chamada, às 10:30 (dez horas e trinta minutos) na Casa de Portugal de Campinas com ingresso pela Rua Ferreira Penteado, n.º 1.349 - Centro - Campinas - SP, encerrando-se a votação às 14:00 horas, cujos trabalhos obedecerão a seguinte Ordem do Dia: a) eleição e posse simbólica do Presidente, dos dois Secretários e dos doze (12) membros do Conselho Deliberativo, dos cinco (5) membros do Conselho Fiscal e dos quatorze (14) membros da Diretoria Executiva, para o triênio 01/06/2025 a 31/05/2028; b) assuntos de ordem geral, cuja relevância não dependa de prévia especificação.

Observações: 1º) O prazo para inscrição das chapas concorrentes inicia-se no primeiro (1º) dia útil após publicação do presente edital, nos termos do art. 73 do Estatuto Social em vigência. 2º) A Portaria n.º 001/2025, baixada pela Comissão Eleitoral Temporária, nos termos do art. 71, § 2º do Estatuto Social em vigência, já se encontra à disposição na Secretaria da Presidência. 3º) No caso de haver apenas uma chapa concorrente, nos termos do Parágrafo 2º do art. 76 do Estatuto Social, a mesma será eleita por aclamação após a 2ª chamada, ocasião em que a Assembleia poderá ser encerrada antes das 14:00 horas. Campinas, 24 de abril de 2025. - Cláudio Amatte - Presidente da

Diretoria Executiva. Dando continuidade à assembleia o presidente da mesa fez uma observação que embora a data no edital tenha saído 22 de abril de 2025, o Edital foi publicado no jornal Correio Popular em 24/04/2025. Em seguida, o presidente da mesa Sr. Marionaldo Fernandes Maciel comunicou aos presentes haver sido inscrita uma única chapa para concorrer às eleições da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência para o triênio 01.06.2025 a 31.05.2028 e solicitou ao presidente da Comissão Eleitoral Temporária Dr. Paulo César Tavella Navega que fizesse a leitura do parecer final da Comissão Eleitoral Temporária, a saber: A Comissão Eleitoral Temporária, foi constituída através da Portaria nº 0704/2025 da Diretoria Executiva da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência. Em 24/04/2025 foi publicado o Edital de Convocação, iniciando o prazo para inscrição das chapas em 25/04/2025. No mesmo dia 24/04/2025 a Comissão Eleitoral Temporária divulgou a Portaria 001/2025. Considerando os prazos previstos nos regulamentos, em 09/05/2025 se encerrou o prazo para inscrição das chapas. O Ofício DE nº 087/2025, datado de 12/05/2025, comunicou que houve inscrição de uma única chapa, qual seja, “Sempre Beneficência Sempre Remido”, apresentando os documentos dos membros que a compõem. Estando a documentação formalmente em ordem e seguindo os requisitos previstos no Estatuto Social e Portarias vigentes, esta Comissão defere o registro da chapa “Sempre Beneficência Sempre Remido”, declarando-a apta para participação das eleições. Tendo em vista a existência de chapa única, a eleição prevista para ocorrer no dia 24/05/2025 deverá ocorrer por aclamação. Campinas, 14 de maio de 2025. Paulo César Tavella Navega - Presidente; Lucas Selingardi - Membro; Ederaldo de Queiroz Telles Pacini - Membro; Leandro Pereira de Toledo - Membro; Heraldo Cassange Ortiz - Membro. Em continuidade, o senhor presidente da mesa diretora deu sequência no item a da ordem do dia constante no edital, a) eleição e posse simbólica do Presidente, dos dois Secretários e dos doze (12) membros do Conselho Deliberativo, dos cinco (5) membros do Conselho Fiscal e dos quatorze (14) membros da Diretoria Executiva, para o triênio 01/06/2025 a

31/05/2028 e solicitou ao 1º Secretário Sr. Roberto Andreoli que fizesse a leitura dos componentes da chapa “Sempre Beneficência Sempre Remido”, a saber: Diretoria Executiva: Cláudio Amatte, Presidente; Joaquim Vaz de Lima Neto, Primeiro Vice-Presidente; Roberto Andreoli, Segundo Vice-Presidente; José Henrique Moreira Lopes, Diretor Financeiro, Renato Boscolo, Vice-Diretor Financeiro; Antonio Mendes Vinagre Júnior, Diretor Secretário, Pedro Leone Luporini dos Santos, Vice-Diretor Secretário; Fábio Toledo Ferreira, Diretor de Patrimônio e Leniter Venância dos Anjos Sertório, Vice-Diretora de Patrimônio; Fernanda Vaccarelli Tournieux, Diretora de Relacionamento com os Associados Remidos e demais Associados; Márcia Conceição Pardal Côrtes, Diretora de Assuntos Jurídicos; Luís Augusto Michelim da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação; Jobert William Esperança, Diretor de Contabilidade; Ana Laura Metri Villagelin, Diretora de Relações Públicas. Conselho Fiscal: Ricardo Vieira de Almeida Barbosa, Membro Titular; Guilherme de Brito Lara Romêo, Membro Titular; Paulo Jorge Zeraik, Membro Titular; Sebastião Sérgio Buani dos Santos, Membro Suplente e Cláudio Cormanich, Membro Suplente. Conselho Deliberativo: José Roberto Sundfeld, Presidente; Cleiton Risola, Primeiro Secretário; Eduardo de Góes Monteiro, Segundo Secretário; Membros: Alberto de Vasconcellos Rodrigues, Ana Cecília Parisi, Celso Semedo Fernandes, Fernanda Andreoli, Marcelo Mendes Vinagre, Paulo Roberto Marinho Couto, Paulo Sérgio Ceccarelli, Rafael de Almeida Barbosa Ceccarelli, Renato Bertani, Rosângela Aparecida Ramos de Oliveira Ortiz, Silvia Helena Motta, Yara Maria Baldo Pupo de Campos Ferreira. Após a leitura da única chapa oficialmente inscrita para concorrer às eleições, o Presidente da Mesa abriu a palavra aos presentes, para o encaminhamento da votação, e, não tendo havido manifestação, solicitou ao plenário que os associados membros da chapa “SEMPRE BENEFICÊNCIA SEMPRE REMIDO” fossem eleitos por aclamação, nos moldes estabelecidos pelo Parágrafo Segundo, do Artigo 76 do Estatuto Social, assim expreso: “Havendo uma só chapa concorrente, em conformidade legal e estatutária, a mesma será

eleita por aclamação”. Seguiu-se a manifestação da Assembleia Geral, com uma vibrante salva de palmas. O Presidente da Mesa declarou, então, eleitos os Membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, acima relacionados, e, em seguida, deu-lhes a posse simbólica, informando que iniciarão o mandato de 3 (três) anos no dia 1º de junho de 2025, conforme Art. 70 do Estatuto Social, convidando o Sr. Cláudio Amatte, Presidente da Diretoria Executiva da chapa eleita, para um breve discurso. Com a palavra, Sr. Cláudio Amatte agradeceu novamente a todos os presentes, saudando todos os integrantes da chapa e comentou que terão um grande trabalho pela frente para a conclusão das diversas obras já iniciadas e de todas as outras propostas para a modernização total do hospital. Agradeceu a todos pela aclamação onde elegeram esta Diretoria para os próximos três anos e finalizou se comprometendo juntamente com seus pares a continuar trabalhando não medindo esforços para que a nossa querida Beneficência se modernize cada dia mais e continue firme cumprindo com sua finalidade que é atender bem seus pacientes, sendo um hospital de referência em Campinas. Dando prosseguimento à Assembleia Geral, o Presidente da Mesa passou para o item “b” da pauta “Assuntos de ordem geral, cuja relevância não dependa de prévia especificação”. Abrindo referido item o Presidente da Mesa Sr. Marionaldo Fernandes Maciel parabenizou toda a Diretoria eleita e cumprimentou o Presidente Sr. Cláudio Amatte por todo o trabalho até aqui para a modernização total do hospital, comentando que o hospital está um canteiro de obras com reformas e instalações de novos equipamentos para o setor de imagem, raio x, ressonância magnética que chegará até o final deste ano, hemodinâmica e serviço de hemodiálise próprio, tudo para oferecer o melhor atendimento aos seus usuários, remidos, associados e a população. Comentou que muitos hospitais fecharam suas portas ao longo desses anos mas que a Beneficência continua firme e forte e que com certeza a diretoria eleita continuará trabalhando com afinco para uma Beneficência cada dia melhor. Finalizou agradecendo a todos e perguntou se mais alguém gostaria de




fazer uso da palavra e como ninguém mais se manifestou e não tendo nada mais havendo a tratar, e esgotada a ordem do dia, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Assembleia Geral Ordinária, às 11 horas e 25 minutos, da qual eu, Roberto Andreoli, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Campinas, 24 de maio de 2025.



Sr. Roberto Andreoli - Primeiro Secretário



Sr. Marcelo Mendes Vinagre Júnior - Segundo Secretário



Sr. Marionaldo Fernandes Maciel - Presidente



Dr. Paulo César Tavella Navega - Advogado

Nada mais havendo na ata acima, aqui fielmente transcrita do seu próprio original, do Livro de Atas de Assembleias Gerais, da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, de fls. 110 verso a 113, com o qual foi conferido e está conforme.

Campinas, 29 de maio de 2025.



Cláudio Amatte

Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO DE CAMPINAS
Av. Cel. Silva Telles, 123 - Fone: (19) 3751-1700 - CEP 13024-000 - Campinas/SP
Luis Antonio Medeiros Souza - Oficial

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma indicada de
CLAUDIO AMATTE
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé:
Campinas, 06 de junho de 2025.

Em testemunho da verdade
Mileide Mariela Santos Escrevente

Emol.: R\$ 5,14 Taxas: R\$ 3,64 Total: R\$ 8,78
Selo: AA-00228792



S10189AA0228792



Associados presentes à Assembleia Geral Ordinária de Eleição realizada em 24 de Maio de 2025, às 10h30 horas, na Casa de Portugal de Campinas, cujas assinaturas encontram-se em listagem separada, devidamente arquivada na Secretaria da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência.

| Nº | Código de Associado | Nome |
|----|---------------------|---|
| 01 | 11140225 | ANA LAURA METRI VILLAGELIN PEREIRA ✓ |
| 02 | 11142200 | ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA |
| 03 | 14011 | ANTONIO MENDES VINAGRE JUNIOR ✓ |
| 04 | 12387 | ARLY DE LARA ROMEO |
| 05 | 11142178 | CARLOS TADEU KUMMER |
| 06 | 11142193 | CAROLINA NOGUEIRA BOSCOLO MACHADO |
| 07 | 8275 | CELSO ROBERTO F. CAMARGO MONTEIRO |
| 08 | 14020 | CELSO SEMEDO FERNANDES ✗ |
| 09 | 7987 | CLAUDIO AMATTE ✓ |
| 10 | 11140179 | DANILO GLAUCO VILLAGELIN FILHO |
| 11 | 11142130 | EDERALDO DE QUEIROZ TELLES PACINI |
| 12 | 10766 | EDUARDO DE GOES MONTEIRO |
| 13 | 11142077 | EDUARDO JOSE THJAZZINI |
| 14 | 11142079 | EDUARDO QUEIROZ MACHADO |
| 15 | 11140458 | ELCIO HENRIQUE RAMOS |
| 16 | 7648 | FABIO TOLEDO FERREIRA |
| 17 | 11142165 | FELIPE DE LUCA MENEZES |
| 18 | 10103 | FERNANDA ANDREOLI ✗ |
| 19 | 10482 | FERNANDA VACCARELLI TOURNIEUX ✓ |
| 20 | 11142087 | GABRIEL HALUANE CHAVES FARIA DE BARROS |
| 21 | 11140353 | HASSEM HALUEN |
| 22 | 11140178 | HERALDO CASSANGE ORTIZ |
| 23 | 11142201 | HIROSI OZAKI |
| 24 | 11142131 | IOLANDA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LUPORINI DOS SANTOS |
| 25 | 11142169 | KELLY FAIS |
| 26 | 11140321 | LEANDRO PEREIRA DE TOLEDO |

REGISTRADO SOB Nº

0094020

19 PCN CAMPINAS



| | | |
|----|----------|-------------------------------------|
| 27 | 11140392 | LENITER V. DOS ANJOS SERTORIO ✕ |
| 28 | 11140466 | LUCAS SELINGARDI |
| 29 | 11142177 | LUCILENE DE SOUZA KUMMER |
| 30 | 11142113 | LUÍS AUGUSTO MICHELIM DA SILVA ✕ |
| 31 | 11142157 | JAIR ANTONIO CABRELLI JUNIOR |
| 32 | 11140172 | JOAQUIM VAZ DE LIMA NETO ✕ |
| 33 | 11142230 | JOBERT WILLIAM ESPERANCA ✓ |
| 34 | 10182 | JOSE HENRIQUE MOREIRA LOPES ✓ |
| 35 | 11142112 | JOSE ROBERTO SUNDFELD ✓ |
| 36 | 11142036 | JULIANA CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO |
| 37 | 10813 | JULIANA VACCARELLI TOURNIEUX |
| 38 | 11390 | MARCELO MENDES VINAGRE ✓ |
| 39 | 11142218 | MARCIA ROSANE MARQUES |
| 40 | 11142044 | MARCO ANTONIO DA SILVA |
| 41 | 11142181 | MARCO ANTONIO MUNDT PEREZ |
| 42 | 11140177 | MARCOS EDUARDO MARIANO |
| 43 | 11140441 | MARIA LUCIA MUNDT PEREZ |
| 44 | 10208 | MARIA MAURA RODRIGUES ALFREDO |
| 45 | 11142119 | MARIAH GIANI OLIVA MODENISE BARBOSA |
| 46 | 11142158 | MARIONALDO FERNANDES MACIEL |
| 47 | 13286 | ORLANDO SILVIO DE OLIVEIRA |
| 48 | 11142220 | PAULO CESAR TAVELLA NAVEGA |
| 49 | 11142057 | PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS ✓ |
| 50 | 11140432 | RAQUEL ALVES DE MATOS RAMOS |
| 51 | 8297 | RENATO BERTANI |
| 52 | 11142059 | RENATO BOSCOLO ✓ |
| 53 | 11140407 | RICARDO FRANCISCO VIOLARO |
| 54 | 11610 | RICARDO VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA ✓ |
| 55 | 7984 | ROBERTO ANDREOLI ✓ |
| 56 | 11142214 | RODRIGO APARECIDO RIBEIRO |
| 57 | 11142187 | RODRIGO GIMILIANI ALVES |
| 58 | 11142064 | ROSANGELA APARECIDA R. O. ORTIZ ✓ |
| 59 | 11142068 | SEBASTIAO BRAGA FILHO |
| 60 | 11142067 | SEBASTIAO SERGIO BUANI DOS SANTOS ✓ |



| | | |
|----|----------|--------------------------|
| 61 | 11140322 | SEBASTIAO XIMENES JUNIOR |
| 62 | 11142069 | SERGIO DA FONSECA LIMA |
| 63 | 11142239 | SERGIO MAURO GROSSI |
| 64 | 11140417 | SINVAL ROBERTO DORIGON |
| 65 | 11140171 | VANESSA BERNARDES BENTO |
| 66 | 11140246 | WILLIAM RONDINI |

Campinas, 30 de maio de 2025.




Cláudio Amatte

Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO DE CAMPINAS
Av. Cel. Silva Telles, 123 - Fone: (19) 3751-1700 - CEP 13024-000 - Campinas/SP
Luis Antonio Medeiros Souza - Oficial

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma indicada de
CLAUDIO AMATTE
que confere c/ o padrão req. nesta serventia. Dou fé.
Campinas, 06 de junho de 2025.

Em testemunho
Mileide Mariete Santos (Escrivente)

Empl.: R\$ 5,14 Taxa: R\$ 3,64 Total: R\$ 8,78
Seio: AA-00228794

MILEIDE MARIETE SANTOS
116456
FIRMA
S10189AA0228794



CHAPA: "SEMPRE BENEFICÊNCIA SEMPRE REMIDO"

MANDATO: 01/06/2025 a 31/05/2028

DIRETORIA EXECUTIVA








| CARGO | NOME LEGÍVEL | ASSOCIADO N.º | RG | CPF | ASSINATURA |
|--|------------------------------------|----------------------|--------------|----------------|------------|
| Presidente | Cláudio Amatte | 7.987 (Benefitor) | 3.191.895-5 | 021.956.408-63 | |
| 1º Vice-Presidente | Joaquim Vaz de Lima Neto | 11140172 (Associado) | 27.045.990-X | 297.370.038-88 | |
| 2º Vice-Presidente | Roberto Andreoli | 7.984 (Remido) | 6.874.362-2 | 869.490.808-59 | |
| Diretor Secretário | Antonio Mendes Vinagre Júnior | 14.011 (Benefitor) | 2.644.999 | 038.612.878-20 | |
| Vice-Diretor Secretário | Pedro Leoni Luporini dos Santos | 11142057 (Associado) | 6.110.481-4 | 962.309.758-15 | |
| Diretor Financeiro | José Henrique Moreira Lopes | 10.182 (Remido) | 6.003.850-0 | 601.152.708-68 | |
| Vice-Diretor Financeiro | Renato Boscolo | 11142059 (Associado) | 7.639.403-7 | 016.721.958-88 | |
| Diretor de Patrimônio | Fábio Toledo Ferreira | 7.648 (Remido) | 026111821-0 | 849.626.078-04 | |
| Vice-Diretor de Patrimônio | Lenier Venância dos Anjos Sertório | 11140392 (Associada) | 11.430.220-0 | 030.617.098-19 | |
| Diretora de Relacionamento com os Associados | Fernanda Vaccarelli Tournieux | 10.482 (Remido) | 15.119.593-6 | 061.918.908-85 | |
| Remidos e demais Associados | | | | | |
| Diretor de Assuntos Jurídicos | Márcia Conceição Pardal Côrtes | 12.959 (Remido) | 7.839.508 | 773.382.788-49 | |
| Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação | Luís Augusto Michelim da Silva | 11142113 (Associado) | 13.078.213 | 060.092.798-95 | |
| Diretor de Contabilidade | Jobert William Esperança | 11142230 (Associado) | 23.073.566-6 | 168.484.598-01 | |
| Diretor de Relações Públicas | Ana Laura Villagein Pereira | 11140225 (Associada) | 32.901.662-3 | 299.990.468-19 | |

CHAPA: "SEMPRE BENEFICÊNCIA SEMPRE REMIDO"

MANDATO: 01/06/2025 a 31/05/2028

CONSELHO FISCAL

| CARGO | NOME LEGÍVEL | ASSOCIADO N.º | RG | CPF | ASSINATURA |
|-----------------|-----------------------------------|----------------------|--------------|----------------|---|
| MEMBRO TITULAR | Ricardo Vieira de Almeida Barbosa | 11.610 (Remido) | 24.604.891-8 | 245.954.248-84 |  |
| MEMBRO TITULAR | Guilherme de Brito Lara Roméo | 11142099 (Associado) | 39.981.321-4 | 457.937.878-44 |  |
| MEMBRO TITULAR | Paulo Jorge Zeraik | 11142055 (Associado) | 13.592.300-1 | 040.171.948-00 |  |
| MEMBRO SUPLENTE | Sebastião Sérgio Buani dos Santos | 11142067 (Associado) | 73.642.988 | 774.849.598-04 |  |
| MEMBRO SUPLENTE | Claudio Cormanih | 10.383 (Remido) | 14.647.061-8 | 044.548.668-64 |  |



MANDATO: 01/06/2025 a 31/05/2028

CONSELHO DELIBERATIVO



| CARGO | NOME LEGÍVEL | ASSOCIADO Nº | RG | CPF | ASSINATURA |
|---------------|----------------------------------|----------------------|-----------------|----------------|------------|
| Presidente | José Roberto Sundfeld | 11142112 (Associado) | 4.481.171-8 | 720.428.508-53 | |
| 1º Secretário | Cleiton Risola | 12.638 (Remido) | 3.517.394-4 | 403.793.618-68 | |
| 2º Secretário | Eduardo de Góes Monteiro | 10.766 (Remido) | 15.853.142 | 137.376.428-77 | |
| MEMBROS | | | | | |
| 1 - | Alberto de Vasconcelos Rodrigues | 8.157 (Remido) | 10.859.286 | 016.264.618-64 | |
| 2 - | Ana Cecilia Parisi | 11140254 (Associada) | 180721-71 | 102.034.538-16 | |
| 3 - | Celso Semedo Ferrandes | 14.020 (Benefeior) | RNE W 042.979-5 | 068.361.358-87 | |
| 4 - | Fernanda Andreoli | 10.103 (Remido) | 7.709.312-4 | 102.161.148-45 | |
| 5 - | Marcelo Mendes Vinagre | 11.390 (Remido) | 19.273.320-5 | 257.053.488-94 | |
| 6 - | Paulo Roberto Marinho Couto | 10.705 (Remido) | 7.354.580 | 038.616.998-50 | |
| 7 - | Paulo Sérgio Ceccarelli | 12.528 (Remido) | 6.642.718 | 262.670.558-68 | |

| | | | | | |
|------|---------------------------------------|----------------------|--------------|----------------|---|
| 8 - | Rafael de Almeida Barbosa Ceccarelli | 11.683 (Remido) | 29.894.198-3 | 223.120.478-96 |  |
| 9 - | Renato Bertani | 8.297 (Remido) | 9.389.728 | 304.348.310-34 | Ren. B ! |
| 10 - | Rosângela Ap. Ramos de Oliveira Ortiz | 11142064 (Associada) | 11.979.972-8 | 016.854.088-69 |  |
| 11 - | Silvia Helena Motta | 10.965 (Remido) | 5.964.674-3 | 064.332.168-38 |  |
| 12 - | Yara Maria Baldo Puppo de C. Ferreira | 10.079 (Remido) | 75.35.52.06 | 968.785.848-68 |  |

REGISTRADO SOB Nº
0094020
1º RCP/ CAMPINAS

PORTARIA N° 0704/2025

O Presidente da Diretoria Executiva da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 42 e 71 do Estatuto Social em vigência,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir, nos termos do art. 71 do Estatuto Social, a Comissão Eleitoral Temporária, nomeando como membros Dr. Paulo César Tavella Navega, Dr. Lucas Selingardi, Dr. Ederaldo de Queiroz Telles Pacini, Sr. Leandro Pereira de Toledo e Sr. Heraldo Cassange Ortiz, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo eleitoral da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência nas eleições que serão realizadas em 24 de maio de 2025;

Art. 2° - A Comissão Eleitoral Temporária instalar-se-á na sede da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, local em que, em regra, serão desenvolvidos os trabalhos.

§ único - A critério exclusivo da Comissão Eleitoral Temporária, caso haja necessidade, os trabalhos poderão ser realizados em outro local.

Art. 3° - O mandato da Comissão Eleitoral Temporária iniciar-se-á a partir da data de nomeação de seus membros e será extinta na data da posse dos eleitos.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campinas, 07 de abril de 2025.



Cláudio Amatte

Presidente da Diretoria Executiva

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência



REGISTRADO SOB Nº
0094020
1º RCPI CAMPINAS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO DE CAMPINAS
Av. Cel. Silva Telles, 123 - Fone: (19) 3751-1700 - CEP 13024-000 - Campinas/SP
Luis Antonio Madeiros Souza - Oficial

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma indicada de
CLAUDIO AMATTE
que confere c/ o padrão rec. nesta serventia. Dou fé.
Campinas, 06 de junho de 2025.

Em testemunho da verdade.
Mileide Mariele Santos (Escrevente)

Emol.: R\$ 5,14 Taxa: R\$ 3,64 Total: R\$ 8,78
Selo: AA-00228796

FIRMA VOS
11646900
S10189AA0228796



COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA
REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2025

A Comissão Eleitoral Temporária, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 71, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, resolve baixar portaria regulamentando o Processo Eleitoral de 2025, o que faz nos termos abaixo descritos:

Art. 1º - A Assembleia Geral Ordinária de Eleição será realizada do dia 24 de maio de 2025 (sábado), das 10:00 às 14:00 horas, com a finalidade exclusiva da eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Parágrafo Único. O presidente da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral será eleito por voto ou aclamação e nomeará os secretários e escrutinadores que se fizerem necessários, nos termos do Art. 76 *caput* e Parágrafo 1º do Estatuto Social da RSPB.

Art. 2º - Local da Votação

A Eleição será realizada na Casa de Portugal de Campinas, com ingresso ao local pela Rua Ferreira Penteado, 1349 – Centro – Campinas - SP.

Art. 3º - Inscrição das Chapas

I - Considerando a publicação do Edital de Convocação das Eleições no dia 24 de abril de 2025, poderão as chapas registrar suas inscrições até às 17:00 horas do dia 09 de maio de 2025, nos termos do Artigo 73 do Estatuto Social da R.S.P.B.

II - A inscrição deverá ocorrer mediante ofício subscrito por todos os 34 (trinta e quatro) componentes da chapa, contendo nome completo, número do



associado, cópia da carteira de identidade e cópia do CPF ou carteira de habilitação, indicação do representante da chapa, indicação de 01(um) fiscal da chapa, para o dia da eleição, conforme *caput* e Parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 72 do Estatuto Social R.S.P.B.

III - Para os candidatos a Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Diretor Financeiro e Vice-Diretor Financeiro, além dos documentos acima descritos (item II) deverão apresentar Certidão Negativa de Protesto, conforme Parágrafo 3º do Artigo 72 do Estatuto Social da R.S.P.B.

IV - Serão aceitas certidões expedidas em, no máximo 30 (trinta) dias da data da inscrição das chapas.

V - A inscrição deverá ser realizada mediante protocolo do ofício e demais documentos junto à Secretaria da Presidência da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência.

VI - Cabe a secretaria da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência apenas o recebimento do ofício e respectivos documentos, não lhe incumbindo prestar quaisquer esclarecimentos ou informações sobre o processo eleitoral, chapas, inscrições, documentos ou qualquer outra questão relacionada à eleição.

VII - Toda e qualquer informação sobre o Processo Eleitoral deverá ser solicitada diretamente à Comissão Eleitoral.

Art. 4º - Habilitação das Chapas

I - A Comissão Eleitoral receberá as inscrições e documentos das chapas concorrentes à eleição e somente procederá análise após o término do prazo de inscrição.



II - Considerando o prazo máximo para realização das inscrições, qual seja, 17:00 horas do dia 09 de maio de 2025, a Comissão Eleitoral terá até as 17:00 horas do dia 15 de maio de 2025 para intimar o representante da chapa sobre a existência de qualquer irregularidade.

III - A chapa intimada terá até, no máximo, até às 17:00 horas do dia 18 de maio de 2025 para sanar as irregularidades, sob pena de nulidade do registro, ficando impedida de participar da eleição.

IV - A regularização do(os) vício(s) apontado(s) pela Comissão Eleitoral deverá ser protocolizada até 17:00 horas do dia 18 de maio de 2025 na Secretaria da Diretoria Executiva da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, que apenas receberá os documentos, não cabendo qualquer esclarecimento, que ficará a cargo da Comissão Eleitoral.

V - A Comissão Eleitoral analisará o pedido de regularização e caso considerado não sanado(s) a(s) irregularidade(s) proferirá decisão fundamentada cancelando o registro da chapa.

VI - A Comissão Eleitoral comunicará até, no máximo, o dia 21 de maio de 2025 às 17:00 horas as chapas aptas a participarem das eleições.

Art. 5º - Votação

I - Poderão votar e serem votados todos os associados que tiverem seus nomes regularmente inscritos no quadro associativo da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência há pelo menos 06 meses, nos termos do Artigo 63, "b" do Estatuto Social vigente.



II - O voto será secreto.

III – O associado eleitor deverá se apresentar à mesa eleitoral munido de documentação pessoal com foto.

IV - Não será permitido voto por procuração.

V - Após identificar-se, o associado eleitor receberá uma Cédula com o número e nome das chapas concorrentes, devendo dirigir-se à cabine de votação para proceder ao voto e após depositá-lo na urna eleitora.

VI - O acesso ao local de votação será restrito ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária de Eleição, ao fiscal de cada chapa concorrente, aos membros da Comissão Eleitoral e ao Eleitor, durante o ato de votar.

VII - Cada chapa concorrente poderá indicar 01 (um) membro como fiscal, que deverá ser indicado no momento de inscrição da chapa.

VIII - A Urna Eleitoral que deverá ser lacrada antes do início da votação, na presença do Presidente da Comissão Eleitoral e somente poderá ser aberta depois de encerrada a votação.

IX - Não será permitida propaganda eleitoral no corredor de acesso e na repartição do local de votação.

Art. 6º - Da Apuração dos Votos

I - A abertura da Urna Eleitoral deverá ser acompanhada pelo Presidente da Assembleia Geral Ordinária, pelo Presidente da Comissão Eleitoral e pelos fiscais das chapas concorrentes.





II - A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, que poderá utilizar-se do auxílio dos escrutinadores, podendo ser acompanhada pelos fiscais das chapas concorrentes.

III - A contagem dos votos será realizada pelo sistema manual, primeiramente separando os votos de cada chapa e, após procedendo-se a contagem de cada concorrente.

IV - Os trabalhos de apuração de votos serão realizados no horário previsto, independentemente da presença dos fiscais das chapas concorrentes.

V - O exercício da fiscalização deverá ser pautado no respeito pessoal, na ética e no bom senso.

VI - Não serão permitidos aos fiscais das chapas concorrentes, em hipótese alguma, perturbar a ordem e o andamento normal dos trabalhos de apuração, sob pena de ser retirado do recinto da apuração.

VII - Deverá constar na Ata da Apuração, no mínimo:

- a) Data e horário de início e fim da apuração;
- b) Total dos eleitores votantes;
- c) Total dos votos válidos;
- d) Total de votos por chapa;
- e) Resultado da eleição, com a indicação da chapa vencedora;
- f) Eventuais ocorrências havidas durante e apuração.

Art. 7º - Da Divulgação dos Resultados

I - Finda a eleição, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado e o encaminhará ao Presidente da A.G.O., que proclamará a Chapa Vencedora e dará aos

candidatos eleitos a posse simbólica, para início do mandato a partir de 01 de junho de 2025.

II - Havendo empate na definição do vencedor, considerar-se-á vencedora a chapa na qual o candidato ao cargo de Presidente da Diretoria Executiva for mais idoso, conforme Art. 77 do Estatuto Social da R.S.P.B.

III - Havendo uma só chapa concorrente, em conformidade legal e estatutária, a mesma será eleita por aclamação, conforme Parágrafo 2º do Art. 76 do Estatuto Social da RSPB.

Parágrafo Único. No caso de haver só uma chapa concorrente, realizada a segunda chamada, será dado início à formalidade de eleição por aclamação e posse simbólica, hipótese em que poderá promover o encerramento da A.G.O. antes das 14:00 horas.

Art. 8º - Das Disposições Finais

I - A presente Portaria estará disponível para todos os interessados na Secretaria da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, que concederá cópia sempre que solicitado.

II - Eventuais omissões do Estatuto Social em vigência e da presente Portaria, serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral Temporária.

Campinas, 24 de abril de 2025.



Paulo César Tavella Navega
Presidente da Comissão Eleitoral



A8 || CORREIO POPULAR
Campinas, quinta-feira, 24 de abril de 2025

Cidades | Brasil



REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA EDITAL

Na forma estabelecida pelo Estatuto Social - Capítulo III, das Assembleias Gerais - ficam os (as) Senhores (as) Associados (as) de todas as categorias, convocados para a Assembleia Geral Ordinária de Eleição, a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2025 (sábado), em 1ª chamada às 10:00 (dez horas) e, não havendo quórum necessário, em 2ª chamada às 10:30 (dez horas e trinta minutos) na Casa de Portugal de Campinas com ingresso pela Rua Ferreira Penteadó, n.º 1.349 - Centro - Campinas - SP, encerrando-se a votação às 14:00 horas, cujos trabalhos obedecerão a seguinte

ORDEM DO DIA:

- eleição e posse simbólica do Presidente, dos dois Secretários e dos doze (12) membros do Conselho Deliberativo, dos cinco (5) membros do Conselho Fiscal e dos quatorze (14) membros da Diretoria Executiva, para o triênio 01/06/2025 a 31/05/2028;
- assuntos de ordem geral, cuja relevância não dependa de prévia especificação.

Observações:

- 1º) O prazo para inscrição das chapas concorrentes inicia-se no primeiro (1º) dia útil após publicação do presente edital, nos termos do art. 73 do Estatuto Social em vigência.
- 2º) A Portaria n.º 001/2025, baixada pela Comissão Eleitoral Temporária, nos termos do art. 71, § 2º do Estatuto Social em vigência, já se encontra à disposição na Secretaria da Presidência.
- 3º) No caso de haver apenas uma chapa concorrente, nos termos do Parágrafo 2º do art. 76 do Estatuto Social, a mesma será eleita por aclamação após a 2ª chamada, ocasião em que a Assembleia poderá ser encerrada antes das 14:00 horas.

Campinas, 22 de abril de 2025.


Cláudio Amatte

Presidente da Diretoria Executiva

em 24 de agosto de 2024 em Vinhedo, no qual morreram 62 pessoas

da é uma "continuidade do processo de reestruturação financeira" iniciado em fevereiro deste ano e tem "o propósito de garantir sustentabilidade financeira" para que ela consiga seguir com o seu compromisso de conectar o interior do país aos grandes pólos.

Neste pedido, não estão englobados os processos in-

denizatórios ligados ao acidente ocorrido em agosto de 2024 em Vinhedo, na Região Metropolitana de Campinas (RMC). Ao todo, 62 pessoas morreram no desastre aéreo. A companhia aérea ressaltou que esses processos estão sendo "realizados diretamente pela seguradora".

A empresa acrescenta

o mais breve possível. "Desde a notificação recebida pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) em março, a Voepass vem atuando de maneira colaborativa e transparente com o órgão regulador, apresentando todas as comprovações técnicas e operacionais exigidas, com foco na segurança e na retomada das atividades o mais breve possível", escreveu.

LATAM

No pedido de recuperação, a Voepass também cita a Latam como uma das responsáveis por sua crise financeira. As duas empresas tinham um acordo de compartilhamento de voos ou de venda de bilhetes de uma companhia aérea em voos operados por outra.

REGISTRADO SOB Nº

0094020

1º RCPJ CAMPINAS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Tribunal Ecclesiástico Interdiocesano e de Apelação de Campinas/SP, na forma do Direito Canônico, vem proceder a CITAÇÃO do Sr. Gilmar Fernandes, parte demandada no Processo de NULIDADE MATRIMONIAL, movido perante a Igreja Católica Apostólica Romana por Luciana Oliveira Belucci, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido. Esclarece que os autos do presente processo se encontram à sua disposição para vistas na sede deste Tribunal Ecclesiástico de Campinas/SP situada: Rua Irmã Serafina, 88, Bosque - Campinas/SP, com o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, para, querendo, apresentar CONTESTAÇÃO. Para que chegue ao seu conhecimento e V. Sa. Não possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado na forma da Lei Canônica.



Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 94020 em 23/06/2025, assinada digitalmente pelo 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas

DO SOB Nº
020
CAMPINAS



1º OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 45 página(s), protocolado sob n.º 100718 e registrado sob o número 94020 em 23/06/2025, livro A, averbado à margem do registro n.º93876, neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Campinas. Campinas, 23 de Junho de 2025. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Campinas, CNPJ 05.653.207/0001-89. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 337,91, Estado R\$: 95,85, Ipesp R\$: 65,62, Sinoreg R\$: 17,91, Trib.Juстиça R\$: 23,14, MP R\$: 16,08, ISS R\$: 17,90, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 574,41

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <http://valida.1campinas.lumera.com.br//documento/047c00fb>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1223254PJMO000100718MO255

